



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Telefone: (035) 3525-1522 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 072/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora do Processo, conforme artigo 11 da Resolução CONANDA 170/2014, que trata do processo de escolha do Conselho Tutelar em data unificada.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019-2021 foi empossada dia 22 de março de 2019, demandando nomeação de Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

CONSIDERANDO que a referida Comissão é composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo paritária, com dois representantes do Governo Municipal e dois representantes da Sociedade Civil, conforme deliberado em reunião extraordinária deste Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do 2º Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

- a) Nirlene Ferreira de Miranda.
- b) Valdirene Batista de Souza.
- c) Mirene Gabriela dos Santos Alão.
- d) Patrícia Adriana dos Santos.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidí-la, pelo voto da maioria de seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Telefone: (035) 3525-1522 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Conduzir o processo de escolha;
- II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
- III - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- IV - Providenciar a confecção das células, conforme modelo aprovado pelo Conselho;
- V - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
- VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão Organizadora serão submetidas à plenária do CMDCA.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá solicitar ao Poder Público Municipal apoio para realização do Processo de Escolha.

Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos, cuja vigência se dá a partir do dia 05 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Abril de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal